

ACTA N.º 6

A 28 de Dezembro de 2010, reuniram os membros do Júri do procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho, da carreira de Assistente Administrativo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 7806, de 19 de Abril de 2010, constituído por Duarte Jorge Meira da Costa Oliveira, Hirondina Conceição Passarinho Machado e Arlindo Manuel Sobral Ribeiro. -----

Teve a reunião em vista **proceder-se à confirmação da ORDENAÇÃO FINAL dos candidatos que concluíram o procedimento concursal**, após audiência dos interessados, efectuada por obediência ao nº 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, tendo sido expressos os resultados obtidos por aplicação da fórmula de classificação final: $CF = PC(35\%) + AP(35\%) + EPS(30\%)$: -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação Final	NOME	1º (PC)	2º (AP)	3º (EPS)	Classificação Final
1º	Carla Sofia Peixoto Moreira	10,5	16,0	12,0	12,9
2º	Sónia Odete Ferreira R. Fernandes	9,5	16,0	12,0	12,5
3º	Diana dos Santos Arieira	9,0	---	---	Excl.
4º	Marco Paulo Brito Carvalho (militar)	9,0	---	---	Excl.
5º	Eliana Maria Galeão Dias Pereira	7,5	---	---	Excl.
6º	Carolina da Conceição R. Oliveira Pereira	7,0	---	---	Excl.
7º	Helena Margarida L. Sá Cachada Verde	6,5	---	---	Excl.
8º	Maria Elisabete Ribeiro da Silva Martins	6,5	---	---	Excl.
9º	Maria Herminia Fenta da Costa	6,5	---	---	Excl.
10º	Nelson Renato Lima Martins Lopes	6,5	---	---	Excl.
11º	Leonardo Rodrigo do Vale Barros	4,5	---	---	Excl.
12º	Sara Mariana Traqueia Rodrigues Beja	4,5	---	---	Excl.
13º	Renato Sampaio Gomes	0,0	---	---	Excl.
14º	Albano Manuel Ribeiro P. Ferreira Mendes	---	---	---	Excl.
15º	Alcina Manuela Saraiva Silva	---	---	---	Excl.
16º	Alexandrina Maria Lopes Brás	---	---	---	Excl.
17º	Cristina Dantas Teixeira	---	---	---	Excl.
18º	Cristina Rosa Dias da Costa e Silva	---	---	---	Excl.
19º	Miguel de Abrunhosa Salgado Godinho	---	---	---	Excl.
20º	Patricia Alpoim Fernandes Ferreira	---	---	---	Excl.
21º	Sandra Cristina Simões Ferreira	---	---	---	Excl.
22º	Sara Raquel Barreto Ramos Bezerra	---	---	---	Excl.
23º	Sónia Cristina Nunes Azevedo Abreu	---	---	---	Excl.
24º	Teresa Gomes	---	---	---	Excl.

SEGUNDO: Confirmação da exclusão dos seguintes candidatos: -----

1) por terem faltado ao método de selecção Prova de Conhecimentos gerais e específicos (PC), de carácter eliminatório – Albano Manuel Ribeiro Pereira Ferreira Mendes, Alcina Manuela Saraiva Silva, Cristina Dantas Teixeira, Cristina Rosa Dias da Costa e Silva, Miguel de Abrunhosa Salgado Godinho, Patrícia Alpoim Fernandes Ferreira, Sandra Cristina Simões Ferreira, Sara Raquel Barreto Ramos Bezerra, Sónia Cristina Nunes Azevedo Abreu e Teresa Gomes. -----

Por desistência: Alexandrina Maria Lopes Brás -----

TERCEIRO: Candidatos excluídos por terem obtido classificação insuficiente nos métodos intercalares de selecção (ao abrigo da alínea 13, do artº 18º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro), conforme notificação oportuna: -----

A) Prova teórica escrita de conhecimentos: Carolina da Conceição Rodrigues Oliveira Pereira, Diana dos Santos Arieira, Eliana Maria Galeão Dias Pereira, Helena Margarida Lima de Sá Cachada Verde, Leonardo Rodrigo do Vale Barros, Marco Paulo Brito Carvalho, Maria Elisabete Ribeiro da Silva Martins, Maria Hermínia Fenta da Costa, Nelson Renato Lima Martins Lopes, Renato Sampaio Gomes e Sara Mariana Traqueia Rodrigues Beja -----

QUARTO: Não tendo havido pronunciamento acerca da exclusão do procedimento, em sede de audiência dos interessados, o Júri deliberou por unanimidade, para cumprimento dos nº 2 e 4 do art.º 36º, da Portaria nº 83-A/89, de 22 de Janeiro, submeter a homologação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Afife, a presente lista unitária de ordenação final, e desse facto dar conhecimento aos candidatos. -----

QUINTO: Foi ainda deliberado proceder à publicitação desta acta na página oficial da Freguesia de Afife, em www.jf-afife.com / recrutamento de pessoal. -----

Nada mais havendo a acrescentar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente acta, que depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,
